



EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ: 58.518.069/0001-91 - NIRE: 35300118146

ATA Nº 09/23 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. – EMTU/SP I – DATA E HORA: Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 10h00. **II – LOCAL:** Rua Boa Vista n.º 150 – Centro – São Paulo - SP. **III – PRESENCAS:** Presidente do Conselho, Senhor Paulo Menezes Figueiredo, e Senhores Conselheiros André de Araujo Souza, Gustavo Carvalho Tapia Lira, Gustavo de Magalhães Gaudie Ley, João Germano Böttcher Filho, João Maurício Ferreira Maciel, José Lopes Hott Junior, Oliver dos Santos Hossepian Salles de Lima e Laércio Basílio da Luz Filho (representante dos empregados). **IV – MESA:** Presidente – Senhor Paulo Menezes Figueiredo; Secretário – Rui Stefanelli. **V – ORDEM DO DIA:** 1) Eleição de membro para compor o Conselho de Administração; 2) Outros assuntos de interesse social. **VI – ESCLARECIMENTOS:** 1) A ata foi lavrada na forma de sumário; 2) Os Senhores Conselheiros reuniram-se nos termos do artigo 13, parágrafo sétimo, dos Estatutos Sociais da empresa e artigo 18 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **VII – DELIBERAÇÕES:** 1) Eleição de membro para compor o Conselho de Administração: Passando para o primeiro item da Ordem do Dia, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e aprovação do Conselho, nos termos do Parecer do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, de nº 082/2023, de 06/06/2023, o seguinte nome para compor o Conselho de Administração: **Rafael Soriano Rodas**, brasileiro, casado, assessor parlamentar e comunicólogo, portador da cédula de identidade RG n.º 33.273.259-9 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 310.272.508-23, residente à Rua Benedito Lapin n.º 197 – apto. 191 – Itaim Bibi – São Paulo – SP, como membro, na vaga deixada pelo Conselheiro Paulo Menezes Figueiredo, esse indicado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 05/06/2023, nos termos do Parecer CODEC nº 080/2023. Consoante o já mencionado parecer do CODEC, a indicação contou com a competente autorização governamental e a conformidade dos requisitos legais e estatutários, inclusive aquela prevista na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, nos termos do estatuto social (Processo eletrônico 017.00004021/2023-74, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC n.º 02/2023). A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. Nos termos do estatuto social da Companhia, o conselheiro de administração eleito deverá exercer suas funções com mandato coincidente com o dos demais conselheiros. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Ressalte-se que, uma vez eleito como conselheiro por ato do Conselho de Administração, a próxima Assembleia de Acionistas deverá referendar a matéria, conforme disposição estatutária. Passando-se à votação, os Senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade, aprovar a proposição, tendo o Senhor Rafael Soriano Rodas, antes qualificado, sido eleito conselheiro de Administração da sociedade, registrando-se que o mesmo apresentou a declaração de desimpedimento, a que se refere o parágrafo primeiro, do artigo 147, da Lei federal nº 6.404/76, a qual será arquivada na sede da empresa. 2) Outros assuntos de interesse social: o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante no item “2” da Ordem do Dia, não havendo qualquer manifestação a respeito. **VIII – ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente considerou encerrados os trabalhos, determinando fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da mesa e pelos conselheiros presentes. aa) Presidente do Conselho: Paulo Menezes Figueiredo; Conselheiros de Administração: André de Araujo Souza, Gustavo Carvalho Tapia Lira, Gustavo de Magalhães Gaudie Ley, João Germano Böttcher Filho, João Maurício Ferreira Maciel, José Lopes Hott Junior, Oliver dos Santos Hossepian Salles de Lima e Laércio Basílio da Luz Filho (Representante dos Empregados); Secretário: Rui Stefanelli. Atestamos para todos os fins e efeitos de direito, que a presente é cópia fiel da original transcrita em livro próprio. aa) Francisco Eiji Wakebe, Diretor de Gestão Operacional respondendo interinamente pela Diretoria da Presidência; Rui Stefanelli, Secretário. Certidão – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP – Certifico o Registro sob o nº 260.705/23-8 – Maria Cristina Frei – Secretária Geral.



Secretaria de Transportes Metropolitanos



Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>